RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 006/2013

Fica autorizada abertura de crédito suplementar com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias.

LEONIR VICENTE FRANCESQUET, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz saber que, a Mesa Diretora aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica autorizada abertura de crédito suplementar com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias nos seguintes termos:
001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 LEGISLATIVA
09 PREVIDENCIA SOCIAL
271 PREVIDENCIA BASICA
3030 PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES DO MUNICIPIO
31901300000000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R$ 4.000,00
TOTAL DO CRÉDITO A SUPLEMENTAR..... R$ 4.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para suplementação prevista no artigo anterior a redução da seguinte rubrica:
001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 LEGISLATIVA
31 AÇÃO LEGISLATIVA
3016 INFORMÁTICA
1003 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA
44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL DO CRÉDITO A REDUZIR ..... R$ 4.000,00

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

LEONIR VICENTE FRANCESQUET
Presidente

PEDRINHO ORLECI TAVARES
Secretário

Recebido 24/12/13